



DECRETO Nº 232, de 02 de Agosto de 2016.

Transfere o feriado do aniversário Municipal .

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, excepcionalmente neste ano, o feriado Municipal , do dia 14 de setembro de 2016(quarta feira), para o dia 16 de Setembro de 2016 (sexta feira) exceto serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 02 de Agosto de 2016.

DARLAN SCALCO

Prefeito Municipal